



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHAMENTOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

28 FEVEREIRO DE 2019

Helder Ribeiro Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº
060/19

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Indica ao Governo do Estado de Rondônia com Cópias a Secretaria de Estado da Educação - (SEDUC), a possibilidade de realizar a Reforma do Prédio da E.E.E.F DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, reformando toda sua estrutura física, que se encontra localizada no Município de Guajará-Mirim – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), a possibilidade de realizar a Reforma do Prédio da E.E.E.F DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, reformando assim, toda sua estrutura física, que se encontra localizada no Município de Guajará-Mirim - RO.

Plenário das Deliberações, em 24 de fevereiro de 2019.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

A presente proposição tem por escopo atender toda Unidade Educacional da Escola acima com o pedido de Reforma de toda sua estrutura física. Pois, cumpre destacar que a estrutura do prédio da Escola em referência foi construída em 1940, o estilo barroco é mantido até os dias atuais.

O prédio da E.E.E.F DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, já abrigou o clube Colombina, onde também havia um cinema, eis que na época com a decadência da borracha, o espaço foi utilizado como Hotel Guajará, assim conhecido.

O referido Hotel Guajará na época recebia pessoas bem influentes, e, após vários anos, houve o seu fechamento, de modo que permaneceu abandonado por um longo período. Contudo no ano de 1983, o então Governador Jorge Teixeira de Oliveira, resolveu transformar o prédio numa Escola, transformando os quartos do local em salas de aula, iniciando posteriormente e mais precisamente no ano de 1984, seu regular funcionamento educacional.

Ademais o nome da Escola DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, foi homenagem à mãe do Governador na época, que era professora. E a Escola acima em menção foi inaugurada quando ainda eram oferecidos o ensino Fundamental e o curso de Magistério. Em 1988 a 1999, algumas salas de aulas da Escola Durvalina, foram cedidas para a UNIR – Universidade Federal de Rondônia, onde por ali, formaram vários professores na época.



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Dito isso, cabe informar ainda que a E.E.E.F DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, já contribuiu por demais para o futuro de Guajará-Mirim e que o local merece ser reformado, tornando-se necessário e relevante para todos Guajaramirenses.

Salienta-se ainda que a E.E.E.F DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, se encontra fechada até a presente data, havendo, portanto, necessária a presente proposição, com a Reforma do Prédio da Unidade Educacional, como forma de continuar mantendo o prédio que é parte do patrimônio histórico do Município de Guajará-Mirim, sempre vigente.

Desta forma, cumpre salientar que com base nas informações acima em referência, que se faz necessário o presente pedido promovido por meio do nobre Deputado, por ser de urgência e necessidade.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

